

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 07/2015

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e, Considerando o Decreto Estadual nº 1.093, de 17/04/2012, que Estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos Lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências,

LOTACIONOGRAMA

ORGÃO: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

2º TRIMESTRE 2015

CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES	SUBSIDIO		
CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS			
Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social Lei Nº 7.554 de 10/12/2001	Analista de Desenv. Econômico e Social	05	01	04	Lei nº 10.050/2014
Técnico de Desenv. Econômico e Social	10	04	06		Lei nº 10.050/2014
Auxiliar de Desenv. Econômico e Social	00	00	00		Lei nº 10.050/2014
Profissionais da Área Meio da Administração Pública Lei nº 7.461 de 13 de Julho/2001	Analista Administrativo	03	03	00	Lei nº 10.052/2014
Técnico Administrativo	03	02	01		Lei nº 10.052/2014
Apoio Administrativo	00	00	00		Lei nº 10.052/2014

SERVIDORES DE OUTROS  
ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS PARA

VICE-GOVERNADORIA

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QTDE
Polícia Judiciária Civil	Prof. Desenv. Econômico Social	Analista Desenv. Econômico Social	01
Cepromat	Empregado Público	Analista de TI	01

Cuiabá-MT, em 14 de abril de 2015.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

(original assinado)

Carlos Henrique Baqueta Fávaro

Vice-Governador do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: e1d87c52**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)